

## RESOLUÇÃO Nº 17, DE 29 JANEIRO DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto de número 7.340, de 21 de outubro de 2010 e conforme deliberação na 41ª Reunião do CGDEX do dia 29 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a aplicação do saldo de economia no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) gerado pela Gestora do PDRSX – PM21 na contratação do Projeto 001/2016 “Aquisição de Combustível Emergencial para as Prefeituras do Consórcio Belo Monte” no valor aprovado de R\$ 8.244.000,00 (oito milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais), sendo:

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) como contrapartida de emenda parlamentar para a compra de um trator de esteira para trabalho nas vicinais no município de Medicilândia;
- R\$ 490.000,00 **EM COMBUSTÍVEL** dividido entre os municípios de Altamira, Brasil Novo, Anapú, Pacajá, Uruará, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Gurupá, e São Félix do Xingu, sendo R\$ 44.545,45 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinados à cada um.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 29 de janeiro de 2016.

Coordenação Geral:

  
Marcio Fontes Hirata

  
Maria Amélia R. da Silva Enriquez

  
João Batista Uchoa Pereira

  
Nilson Daniel